



**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2017**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE.

**LICITANTES:**

**OUTSOURCING CENTER COM. DE COP. E IMPRESSÕES LTDA**

**BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**

**FT PETTIRINI LTDA – ME**

**PERFORM TECNOLOGIA EIRELI – EPP**

**TECNOLAR LTDA ME**

**WEIKAN TECNOLOGIA LTDA – EPP**

**LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP**

**DATEN TECNOLOGIA LTDA**

**COMP1 INFORMATICA LTDA**

**PROVILLE INFORMATICA LTDA**

**ARACI FIDELIS RESENDE & CIA LTDA – ME**

**JEFERSON DA SILVEIRA ME**

NA DATA E HORÁRIOS ESTIPULADOS PARA A SESSÃO PÚBLICA DIA 15/01/2018 ÀS 14:30HS A PREGOEIRA E SUA EQUIPE ABRIRAM A SESSÃO COM O CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESENTES. APÓS SE DEU A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS. APÓS PASSOU-SE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS POR PARTE DOS REPRESENTANTES PRESENTES. AO ANALISAREM, FICOU DETERMINADO EM SESSÃO QUE MANDASSEM QUESTIONAMENTOS/DÚVIDAS/APONTAMENTOS ACERCA DAS PROPOSTAS DAS CONCORRENTES ATRAVÉS DO E-MAIL [LICITACAOGOVERNADORCELSORAMOS@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOGOVERNADORCELSORAMOS@GMAIL.COM), E QUE OS MESMOS POSTERIORMENTES SERIAM ANALISADOS JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS PELA PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO. ENCERROU-SE ASSIM A SESSÃO.



APÓS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS E OS APONTAMENTOS QUE SURTIRAM, A PREGOEIRA E SUA EQUIPE ASSIM JULGARAM:

**1) AS EMPRESAS OUTSOURCING CENTER COM. DE COP. E IMPRESSÕES LTDA E BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI – ME TIVERAM SUAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR DESATENDEREM O CAPÍTULO VI – DAS PROPOSTAS, ITEM 6.6.2 DO EDITAL QUE PRESCREVE:**

“**6.6.2–** Apresentar prospecto/catálogo para os produtos contendo todas as especificações contidas no Anexo I; Se o documento apresentado for em outra língua que não a nacional, deve a licitante entregar este, juntamente com um documento elaborado pela própria licitante que contenha ao menos as especificações mínimas contidas no edital em Português em folha timbrada da própria licitante.”

**2) AS EMPRESAS FT PETTIRINI LTDA – ME, DATEN TECNOLOGIA LTDA, TECNOLAR LTDA ME, PERFORM TECNOLOGIA EIRELI – EPP, WEIKAN TECNOLOGIA LTDA – EPP, TIVERAM SUAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PARA OS ITENS 4 E 10 PREFEITURA E 23 SAÚDE POR DESATENDEREM OS DESCRITIVOS DOS ITENS QUE DIZ:**

“O modelo do equipamento ofertado na proposta deverá estar certificado no programa de eficiência de energia Energy Star, acessível através do link [www.energystar.gov/productfinder/product/certified-computers;](http://www.energystar.gov/productfinder/product/certified-computers;)”

ASSIM, TODOS OS LICITANTES SUPRACITADOS APRESENTARAM MODELOS NÃO CERTIFICADOS ATRAVÉS DO LINK SOLICITADO, RESTANDO DESCLASSIFICADAS PARA ESTES ITENS.

**3) AS EMPRESAS FT PETTIRINI LTDA – ME, TECNOLAR LTDA ME, WEIKAN TECNOLOGIA LTDA – EPP E PROVILLE INFORMATICA LTDA TIVERAM SUAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PARA OS ITENS 5 E 11 PREFEITURA POR DESATENDEREM OS DESCRITIVOS DOS ITENS QUE DIZ:**

“tecnologia híbrida com fonte de luz laser& led. -cor brilho: 3.000 ansi lumens - razão de aspecto: 4:3 –resolução nativa: 1024 x 768 (xga) -autonomia: 20.000 horas - contraste: 20.000:1”

OS MODELOS OFERECIDOS PELOS LICITANTES FOI O PROJETOR EPSON POWERLITE X29+, E O MESMO NÃO POSSUI TECNOLOGIA HIBRIDA COMO FONTE DE LUZ E NÃO POSSUI CONTRASTE DE 20.000:1 APENAS DE 10.000:1. ASSIM, TODOS OS LICITANTES SUPRACITADOS APRESENTARAM MODELOS QUE NÃO ATENDEM OS REQUISITOS CONTIDOS NO EDITAL.

**4) AS EMPRESAS LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP E WEIKAN TECNOLOGIA LTDA – EPP TIVERAM SUAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PARA OS ITENS 2, 3, 8 E 9 PREFEITURA E 2, 3 6 E 7 SAÚDE POR DESATENDEREM O CAPÍTULO VI – DAS PROPOSTAS, ITEM 6.6.2 DO EDITAL QUE PRESCREVE:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

“6.6.2– Apresentar prospecto/catálogo para os produtos contendo todas as especificações contidas no Anexo I; Se o documento apresentado for em outra língua que não a nacional, deve a licitante entregar este, juntamente com um documento elaborado pela própria licitante que contenha ao menos as especificações mínimas contidas no edital em Português em folha timbrada da própria licitante.”

OS CATALOGOS/PROSPECTOS OFERECIDOS PELOS LICITANTES NÃO POSSUEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. ASSIM, COM TAMBE´M AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS APRESENTADOS DIVERGEM DO SOLICITADO NO EDITAL.

**5)** A EMPRESA WEIKAN TECNOLOGIA LTDA TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARA O ITEM 1 E 7 PREFEITURA E 1 E 5 SAÚDE POR DESATENDER O DESCRITIVO DOS ITENS. A EMPRESA APRESENTOU PROPOSTA PARA O MODELO DATEN SENDO QUE NA PROPOSTA DE PREÇOS CONSTA O MODELO AIO ACD19, E NO CATÁLOGO COM A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS CONSTA O MODELO AIO ACD21. O PROCESSADOR COTADO É O MODELO INTEL PENTIUM G4560, QUE NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. ALÉM DE NÃO CONTER OUTRO REQUISITO DO EDITAL:

“**Garantia:** Deve possuir garantia mínima de 36 meses on-site, prestados pelo próprio fabricante ou por sua assistência técnica autorizada (esta condição deverá ser comprovada por meio de declaração do fabricante específica);”

**6)** A EMPRESA COMP1 INFORMATICA LTDA TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARA OS ITENS 6 E 12 PREFEITURA E 4 E 8 SAÚDE POR ULTRAPASSAR O VALOR MÁXIMO CONTIDO NO EDITAL.

ASSIM, DESDE JÁ FICAM CONVOCADOS TODOS OS LICITANTES PARA A SESSÃO PÚBLICA PARA A FASE DE LANCES QUE OCORRERÁ NA DATA DE 19/02/2018 ÀS 14:30HS.

NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, SENÃO AGUARDAR A NOVA SESSÃO PÚBLICA.

Governador Celso Ramos, 14 de Fevereiro de 2018.

---

***Pedro Augusto da Cunha***  
**Secretário de Administração**